



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PE

Assunto: **Renovação de CIE**

Destino: NRE/DELEMIG/PE

Processo: **08400.005783/2017-73**

Interessado: **RAFAEL FELIX CABELLO**

DESPACHO

- 1 - Trata o presente de pedido de **Renovação de CIE** formulado por **RAFAEL FELIX CABELLO**;
- 2 - Compulsando os autos observo ausente a comprovação documental necessária ao deferimento do pleito;
- 3 - Relatório de diligências da lavra do NO/DELEMIG, aponta que o requerente não participa do quadro societário da empresa apondata;
- 4 - Assim, uma vez presentes que os requisitos ensejadores do deferimento do pedido não encontram-se presentes, INDEFIRO pedido, ao NRE para as providências de estilo.

RECIFE/PE, 18 de junho de 2018.

LUCIANA MARTORELLI ALMEIDA REGIS DE CARVALHO

Delegada de Polícia Federal

Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/PE



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTORELLI ALMEIDA REGIS DE CARVALHO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 18/06/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7099750** e o código CRC **B5B91B88**.

Referência: Processo nº 08400.005783/2017-73

SEI nº 7099750